



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Minicursos Gelic: Explorando Temas de Literatura e Cinema para além dos muros da universidade”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Letras, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de, no máximo, 50% das disciplinas obrigatórias por período letivo
- b. Ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- c. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico acima de 7,0;
- d. Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa – estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- e. Ter, no mínimo, nível básico na língua inglesa;
- f. Ter excelente redação acadêmica em português;
- g. Ter um bom repertório literário e cinematográfico;
- h. Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota ou presencial.
- i. Ter disponibilidade e comprometimento com as reuniões, propostas de leituras, atividades e discussões relacionadas ao Grupo de Estudos de Literatura e Cinema (Gelic);
- j. Ter domínio dos aplicativos do Google (principalmente Gmail, Forms, Meet, Drive, Docs e Sheets);
- k. A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no item 5 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX - GRADUAÇÃO” do edital 03/2024 – PROCCE/UFOPA, disponível em <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2024/b170810c107cd0a41cfaee9bb7138274.pdf>;

1.2. O/A bolsista selecionado/a desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “Minicursos Gelic: Explorando Temas de Literatura e Cinema para além dos muros da universidade”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: () Bolsista Ensino Médio; (x) Bolsista Pibex Graduação; () Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos ou presenciais

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Manual “Como se inscrever em oportunidades de bolsa ou voluntariado em projetos de extensão”, disponibilizado na página da Procce. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para elder.tanaka@ufopa.edu.br com o assunto “Seleção Pibex 2024” com o seguinte documento: Histórico escolar emitido via SIGAA.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista remota via Google Meet, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Repertório teórico, literário e cinematográfico	4.0
Desenvoltura e qualidade das respostas	6.0
Total	10.0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Pontuação no IRA (a)	10.0
Entrevista (b)	10.0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4.5. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\frac{1(a) + 3(b)}{4}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 24/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	24/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de histórico escolar via e-mail	Candidato	24 a 29/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail: elder.tanaka@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	30/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	31/07 a 02/08/2024	Google Meet (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06 e 07/08/2024	Via e-mail elder.tanaka@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Envio da documentação para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024
11	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 23/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
12	Entrega dos relatórios finais do projeto e dos bolsistas	Bolsista	Até 30/09/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases do edital deverá encaminhar e-mail para: elder.tanaka@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de julho de 2024.

Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka

Coordenador do projeto “Minicursos Gelic: Explorando Temas de Literatura e Cinema para além dos muros da universidade”